



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.771, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EBENEZER, COM SEDE NESTA CIDADE NA RUA CASTRO ALVES, N° 1222, NO VALOR DE Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), PARA IN VESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.

ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.020 - 3.1.3.2 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO